



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 50, de 30 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar
Projeto de Lei nº 54, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 54, de 2018, que ratifica a alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Marcos Zanetti, PDT;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo;
- V - Wagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de abril de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2002, de 02.05.2018, pag. 6.

POR 050/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

